



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

DESPACHO - MPA

Processo nº 00350.000390/2026-95

Interessado:

À **ASCOM/MPA**,
c/c: À AECI-MPA.

Trata-se a demanda do art. 7º da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), são responsáveis pela gestão e comporão o **Rol de Responsáveis** da Unidade Prestadora de Contas (UPC) constituída como Ministério ou órgão equivalente vinculado à Presidência da República os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os cargos ou equivalentes a ministro de Estado ou autoridade equivalente, como dirigente máximo da UPC; e titulares da secretaria-executiva, das secretarias finalísticas e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração, ou cargos de natureza equivalente.

Assim, conforme o Despacho - MPA 657 (51912116) da Subsecretaria de Gestão e Administração-SGA, o qual apresenta a **planilha referente ao Rol de Responsáveis o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**, relativa ao 1º trimestre do **Exercício 2026 (51912094)** a ser publicada nas páginas do site do MPA.

Ressalta-se que atualmente o site do MPA contempla à divulgação da **Prestação de Contas Anuais - PCA até o Exercício de 2025** e do **Rol de Responsáveis** (que já contempla os exercícios de 2023, 2024 e 2026). Assim solicitamos a **criação de uma aba para o Exercício de 2026** que deverão ser oportunamente atualizadas, nos mesmos moldes dos anos anteriores

Os endereços das páginas a serem atualizadas podem ser acessados pelos links abaixo:

- a) [Prestação de Contas Anuais - PCA > Exercício](#); e
- b) [Rol de Responsáveis](#).

Destarte, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto a atualização das páginas conforme realizado nas atualizações anteriores.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PATRÍCIA RODRIGUES
Coordenadora
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 27/04/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51938371** e o código CRC **D204DAA8**.

Referência: Processo nº 00350.000390/2026-95

SEI nº 51938371